



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.792, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação da UBS Vale dos Coqueiros de Dr. Antônio Américo Lopes de Macedo.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre denominação da UBS (Posto de saúde) Vale dos Coqueiros localizada na av. Alberto Calixto, bairro Vale das Acácias de Dr. Antônio Américo Lopes de Macedo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 09 de dezembro de 2024

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 09/12/24
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO